CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2018

"Outorga o título de Cidadão Barraturvense ao Ilmo. Sr. Dr. Tedi Wilson de Andrade."

Considerando que pelo Decreto Legislativo n. 003/2010, que **"**Dispõe sobre Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências", ficou disciplinada a concessão do título de Cidadão Barraturvense;

Considerando que o título de cidadão é honraria que se destina a homenagear personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no país, que contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento de Barra do Turvo;

Considerando o excelente trabalho que o Dr. TEDI WILSON DE ANDRADE vem desenvolvendo em nosso Município, como Delegado de Polícia, dando mais tranquilidade à população;

Considerando ainda que nesse período angariou a simpatia e respeito de nossos munícipes pela brilhante e excelente atuação à frente da Delegacia de Polícia Civil de Barra do Turvo;

Considerando a importância da segurança pública e os relevantes serviços prestados pela autoridade policial no município;

A Câmara Municipal de Barra do Turvo DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense ao Ilmo Sr. Dr. TEDI WILSON DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 26 de fevereiro de 2018.

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:-
Srs. Vereadores:-

Dr. TEDI WILSON DE ANDRADE, Delegado de Polícia, iniciou sua atuação neste Município à frente da Delegacia de Policia Civil em abril de 2013 onde permaneceu até fevereiro de 2014, quando se transferiu para a vizinha cidade de Cajati.

Nesse período conquistou a simpatia e respeito de nossos munícipes por seus excelentes trabalhos realizados com firmeza e respeito, não medindo esforços para fazer justiça.

Transferiu-se para Cajati a pedido daquela população, que sendo um Município vizinho ao nosso, acompanhou e aprovou os trabalhos desenvolvidos por Dr. Tedi.

Mas, Barra do Turvo não desistiu e continuou pedindo por seu retorno, que aconteceu no ano de 2017, onde permanece.

Esta Câmara reconhece que o trabalho de um Delegado de Polícia é difícil, pois não requer somente os conhecimentos jurídicos, como precisa ser também psicólogo, assistente social, conciliador, para entender e atender aos diferentes casos em que trabalha.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 26 de fevereiro de 2018.

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador